



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA e AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 -, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando a necessidade de designar, no Crea-MG, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (ou *Data Protection Officer* - DPO), nos termos do artigo 23, inciso III e do artigo 41 da Lei nº 13.709/2018;

Considerando a Nota Técnica GTLGPD nº 1/2019 do Confea, que operacionaliza a LGPD no Sistema Confea/Crea,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o funcionário André Pinto de Souza Oliveira, Controlador, matrícula nº 1962, da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no Crea-MG a partir de 03/01/2024.

Art. 2º DESIGNAR o funcionário Ricardo Barbosa Lacerda, matrícula nº 1739, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no Crea-MG a partir de 04/01/2024, nos termos do artigo 5º, inciso VIII e do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 3º - As atividades do encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II- receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III- orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV- executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2024.

Eng. Civil e de Seg. do Trabalho Marcos Venícius Gervásio

Presidente do Crea-MG

Visto Procuradoria:

